



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS**  
"Casa José Antônio da Costa Oliveira"

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2022, DE 3 DE AGOSTO DE 2022**

Dispõe sobre a instalação de cronômetro digital no plenário na Câmara Municipal de Olivedos.

JOSINALDO OLÍMPIO DA SILVA, Vereador da Câmara Municipal de Olivedos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V e §2º, do Regimento Interno, apresenta o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º Fica instalado cronômetro digital para monitorar o tempo de pronunciamento dos Vereadores durante as sessões legislativas na Câmara Municipal de Olivedos, conforme as variações de tempo para uso da palavra nas ocasiões e termos previstos no Regimento Interno.

Parágrafo Único. O cronômetro será apresentado por meio de uma TV, posicionada no plenário de forma visível ao Parlamentar que esteja fazendo uso da palavra e aos demais edis.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Olivedos, Estado da Paraíba, 3 de agosto de 2022.

  
JOSINALDO OLÍMPIO DA SILVA  
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS  
**JUSTIFICATIVA**

As sessões plenárias consistem em momento solene no qual é assegurado o uso da palavra a todos os Parlamentares, como prerrogativa elementar ao exercício da vereança. Dessa forma, visando o melhor controle e equidade sobre o uso da palavra, faz-se a instalação de cronômetro digital que irá monitorar o tempo de pronunciamentos durante as sessões, conforme o estipulado no regimento interno.

Pelo exposto, apresento esse projeto de resolução, estimando a apoio dos meus pares para sua aprovação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVÉDOS**

Com José Antonio da Costa Oliveira

Aprovado por Unanimidade

Rejeitado por \_\_\_\_\_

Olivedos, 19 / 08 / 2022

Samuel Oliveira de Sousa  
Presidente

Aluisio Santos do Nascimento  
1º Secretário

José Eduardo de Brito  
2º Secretário